



**Serviço Social do Comércio**  
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO POSTERIOR A RECURSO  
REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 17/01.00033-CC**

Informamos que o recurso interposto pela TEIXEIRA SANTOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME em virtude da solicitação de inabilitação das empresas participantes do certame, conforme folha 298 foi conhecido, e teve seu provimento negado por ser totalmente improcedente, conforme decisão do Diretor Regional do Sesc Goiás, constante nos autos do referente processo.

Sendo declaradas habilitadas as seguintes empresas:

- BRUNO MILHOMENS DE SIQUEIRA – ME;
- FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP;
- HP ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – ME;
- NEW AGE PARTICIPAÇÕES LTDA – ME;
- PCR ENGENHARIA LTDA;
- R.R DE CARVALHO CONSTRUÇÕES – ME;
- TEIXEIRA SANTOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME.

A Comissão de Licitação comunica que a abertura das propostas será **no dia 24 de agosto de 2017, às 09h**, na Rua 19, nº 260 – Setor Central – Goiânia/GO.

Goiânia, 22 de agosto de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO